


MATRÍCULA 38805

DATA: 09/07/2020 - lago
UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 1311 DA QUADRA 13, integrante do loteamento SPORT CLUBE III, situado em Núcleo São Miguel em Extremoz/RN (CEP: 59.575-000), contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com Rua Bélgica do loteamento, com 10,00 m; Sul - com o lote 1316 do loteamento, com 10,00 m; Leste - com 1310 do loteamento, com 20,00 m; Oeste - com o lote 1312 do loteamento, com 20,00 m, totalizando uma área de 200,00 m² de superfície.


PROPRIETÁRIO: SPORT CLUBE URBANISMO LTDA, CNPJ/MF nº 05.119.723/0001-28, sediada a Av. Alcides Araujo, Centro em Extremoz/RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 17.893 deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: R\$ 21,26 (guia nº 7000003813410, paga em 07/07/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001830882, paga em 07/07/2020); FCRC/CPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 4,04. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020018924RAU. O referido é verdade e dou fé.


 Oficial de Registro

AV. 1 - 38.805 (CONSTRUÇÃO IMÓVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 9.445 (16/07/2020)
DATA: 20/07/2020 - Averbado por lago

Conforme requerimento assinado pela proprietária **SPORT CLUBE URBANISMO LTDA**, supra qualificada, em data de 13 de julho de 2020, instruído pela Certidão de Características datada de 15/07/2020, Alvará nº 845/2019, datado de 06/09/2019, processo nº 586/2019, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Bélgica, n.º 209, encravada no lote 1311, da quadra 13, integrante do Loteamento Sport Clube III, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala de estar/lantar, 01 cozinha americana, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 garagem, 01 área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, totalizando uma área construída de 73,00m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,12; FDJ: R\$ 37,55 (guia nº 7000003821869 paga em 16/07/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001836971, paga em 16/07/2020); FCRC/CPN: R\$ 14,32; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,16 (desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020021728TZM. O referido é verdade e dou fé.


 , oficial de registro.

AV. 2 - 38.805 (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 9.445 (16/07/2020)
DATA: 20/07/2020 - Averbado por lago

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº RN20200338953, datada de 15.07.2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003821869 paga em 16/07/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001836971, paga em 16/07/2020); FCRC/CPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020021489ZZX. O

referido é verdade e dou fé.

[Assinatura]

Oficial de Registro.

AV. 3 - 38.805 (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 9.445 (16/07/2020)

DATA: 20/07/2020 - Averbado por lago

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e As de Terceiros, sob o nº 001002020-88888177, CEI nº 90.003.4417777, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003821869 paga em 16/07/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001836971, paga em 16/07/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - P/MCMV). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN2020009410200214880GI. O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura]

Oficial de Registro.

AV. 4 - 38.805 (HABITE-SE) - Prenotação nº 9.445 (16/07/2020)

DATA: 20/07/2020 - Averbado por lago

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o Habite-se nº 437/2020, Processo nº 586/2019, em data de 15.07.2020, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPPT, ART/CREAM/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003821869 paga em 16/07/2020); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001836971, paga em 16/07/2020); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - P/MCMV). Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020021487VUD. O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura]

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

R. 5 - 38805. - Prenotação nº 9.751 (10/08/2020)

DATA: 11/08/2020 registrado por Iriscarla


COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SHF com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) vendedor(es), contrato nº 8.4444.2363169-2 datado de 07.08.2020, pelo qual a proprietária: **SPORT CLUBE URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.119.723/0001-28, sediada à Avenida Alcides Araújo, s/n, L 29 Q05, Centro em Extremoz/RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, a: **LUCIANA DA SILVA**, brasileira, nascida aos 27.02.1976, solteira, trabalhador de fabricação de roupas, portadora da CNH nº 05436448405-DETRAN/RN, CPF/MF nº 915.905.744-00, residente e domiciliada à Rua Dos Pinheiros, nº 35, Redinha em Natal-RN. Valor da compra e venda R\$ 90.000,00 e valor da avaliação R\$ 105.300,00, ITTV nº 101457200. Foram recolhidas as taxas à que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003836658 paga em 06.08.2020); FRMP: R\$ 49,14 (guia nº 0000001847386, paga em 06.08.2020); FCRCPN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,67, desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - P/MCMV. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020024724OUO. O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura]

Oficial

DATA: 11.08.2020 registrado por Irsca/ta


Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-5, o(s) adquirente(s) **LUCIANA DA SILVA**, anteriormente qualificado(s) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contratada e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: **FGTS/UNIÃO**; **Recursos próprios**; **Conta Vinculada do FGTS da compradora**; **R\$ 4.000,00 (centavos)**; **valor dos recursos**; **Valor do financiamento**; **R\$ 66.611,96 (sessenta e seis mil, seiscentos e quatro mil reais)**; **Valor do financiamento**; **R\$ 66.611,96 (sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos)**; **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS**; **R\$ 16.875,00** (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **Valor da Garantia Fiduciária do Imóvel para fins de leilão**; **R\$ 105.300,00** (cento e cinco mil e trezentos reais); Sistema de Amortização: **TABELA PRICE**; Prazo em meses: **360**; Taxa de Juros Contratada: **Nominal: 5.0000% a.a.**; Efetiva: **5.1161% a.a.**; Encargo Inicial - Prestação (a+1): **R\$ 357,58 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 24,33 = Total: R\$ 381,91** (trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos); Vencimento do primeiro Encargo Mensal: **07.09.2020**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n.º 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 287,66**; FDJ: **R\$ 75,10** (guia n.º 7000003836658 paga em 06.08.2020); FRMP: **R\$ 24,57** (guia n.º 0000001847386, paga em 06.08.2020); FCRCPN: **R\$ 28,77**; FUNAF: **R\$ 11,64**; e ISS: **R\$ 14,39**; **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - P/MCMV**. Selo digital de Eselização TJRN n.º RN202000941020025554RVK. O referido é verdade e dou fé.

 oficial de registro.

AV. 7 - 38805. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação n.º 37.810

DATA: 11/10/2024 registrado por ENZO

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 29 de agosto de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITV n.º 102931240, devidamente recolhido em 21 de agosto de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 109.407,64**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF N.º **00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **LUCIANA DA SILVA**, após ter sido regularmente intimada em por meio de Edital Eletrônico em 11, 12 e 13/06/2024, nos termos do art. 26, da Lei n.º 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "**não purgou a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 109.407,64**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n.º 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 497,61**; FDJ: **R\$ 137,72**; FRMP: **R\$ 19,64** (guia n.º 0000002763743, paga em 30/09/2024); FCRCPN: **R\$ 45,91**; FUNAF: **R\$ 0,82**; e ISS: **R\$ 24,88**. Selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN202400941020137805NLI. O referido é verdade e dou fé.

 oficial de registro.



Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 24/09/2024 sob o número 37810

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003880509
Nr. Selo: RN202400941020137805NLI

PRENOTAÇÃO Nº: 37810
Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(Ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).



Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 24/09/2024 sob o número 37810

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400941020132508UWE

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 11 de outubro de 2024

Oficial
 CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ
 Nadia Soares Figueredo
 CPF: 018.089.084-17
 Escrevente Autorizado

**VÁLIDO SOMENTE COM
 AUTENTICAÇÃO
 MECÂNICA DO CAIXA**



Emolumentos

FDJ	R\$	534,43
FRMP	R\$	149,56
FCRCPN	R\$	21,33
ISS	R\$	49,86
PGE	R\$	26,72
	R\$	0,82

Total R\$ 782,72

PRENOTAÇÃO Nº: 37810

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.	
(ass):	_____
Nome:	_____
End.:	_____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).